



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Chamamento Público Nº 01/2023
Inexigibilidade Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 41/2023

CONSIDERANDO que o processo de Credenciamento encontra-se em conformidade com as normas legais e estando compatível a documentação apresentada para o Credenciamento,

O Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, Senhor Edival Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Administrativo nº 41/2023, Edital de Credenciamento nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip, do tipo vale-alimentação e refeição aos servidores da Câmara da Estância Turística de Salto, possibilitando o pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares e aquisição de gêneros alimentícios por meio da rede de estabelecimentos credenciados, e conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo credenciadas, nos termos do item 6.3 do Edital, as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESAS CREDENCIADAS
UP Brasil Administração e Serviços Ltda. CNPJ. nº 02.959.392/0001-46
Verocheque Refeições Ltda. CNPJ: nº 06.344.497/0001-41
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A. CNPJ nº 69.034.668/0001-56,

Conforme item 7 do Edital, as empresas credenciadas terão o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, para encaminhar à Câmara Municipal de Salto seu material de comunicação e marketing, com a finalidade de apresentar as vantagens e diferenciais aos beneficiários.

PUBLIQUE-SE o presente termo, para fins de eficácia e transparência.

Estância Turística de Salto, 12 de janeiro de 2024.

EDIVAL PEREIRA ROSA
Presidente